



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE
PELA MODALIDADE TELEPRESENCIAL
ANO 2020**

No dia 09 de novembro de 2020, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Daniel Viana Júnior, e o Assistente da Secretaria da Corregedoria Regional, Alisson Moura Luduvise, deram início à correção ordinária na 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, por meio de videoconferência, na forma regulamentada pela Portaria TRT 18ª/SCR/Nº 812/2020, ocasião em que foram atendidos pela Excelentíssima Juíza Titular, Valéria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos, pelo Excelentíssimo Juiz Auxiliar, Fernando Rossetto, e pelo Diretor de Secretaria. O exame dos processos e prazos da unidade pela Corregedoria Regional teve início em 28 de setembro de 2020, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho. Esta correção ordinária abrange o período compreendido entre 01.10.2019 e 30.09.2020.

O edital nº 59/2020, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 3073/2020, em 06 de outubro de 2020, na página 4, tornou pública a correção ordinária.

1 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor inspecionou a 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, adotando-se a modalidade telepresencial, nos moldes disciplinados pela Portaria TRT/SCR/Nº 812/2020, oportunidade em que conversou com os magistrados e o Diretor de Secretaria da unidade, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

2 AUDIÊNCIA PÚBLICA (TELEPRESENCIAL)

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Rio Verde, a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas e o Ministério Público do Trabalho foram informados da realização da Correição Ordinária nessa Vara do Trabalho, através dos Ofícios TRT/SCR Nº 246, 247 e 248, expedidos em 06 de outubro de 2020. Embora regularmente divulgada, a Secretaria da Corregedoria Regional não recebeu pedidos de inscrições para a audiência pública com o Desembargador-Corregedor, por meio de videoconferência, para apresentação de sugestões ou críticas aos trabalhos desempenhados por esta Vara, visando o aprimoramento da prestação jurisdicional.

3 AFASTAMENTOS DOS MAGISTRADOS

Magistrado	De	Até	Motivo	Período
Valeria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos	11/02/2019	12/03/2019	Licença Para Tratamento De Saúde - Magistrado	
Valeria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos	13/03/2019	26/03/2019	Prorrogação Licença Tratamento De Saúde	
Valeria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos	10/06/2019	09/07/2019	Férias	2º período de 2018
Valeria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos	18/11/2019	17/12/2019	Férias	1º período de 2019
Valeria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos	27/08/2020	15/09/2020	Férias	2º período de 2019

Magistrado	De	Até	Motivo	Período
Fernando Rossetto	23/04/2019	02/05/2019	FÉRIAS	2º período de 2018
Fernando Rossetto	04/05/2019	09/05/2019	FÉRIAS	2º período de 2018
Fernando Rossetto	11/05/2019	24/05/2019	FÉRIAS	2º período de 2018
Fernando Rossetto	11/09/2019	10/10/2019	FÉRIAS	1º período de 2019
Fernando Rossetto	02/03/2020	31/03/2020	FÉRIAS	2º período de 2019
Fernando Rossetto	16/09/2020	15/10/2020	FÉRIAS	1º período de 2020

**Dados extraídos da base de dados do SIGEP e referentes ao período de 01.01.2019 a 31.10.2020.*

4 DADOS GEOGRÁFICOS, POPULACIONAIS E MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL



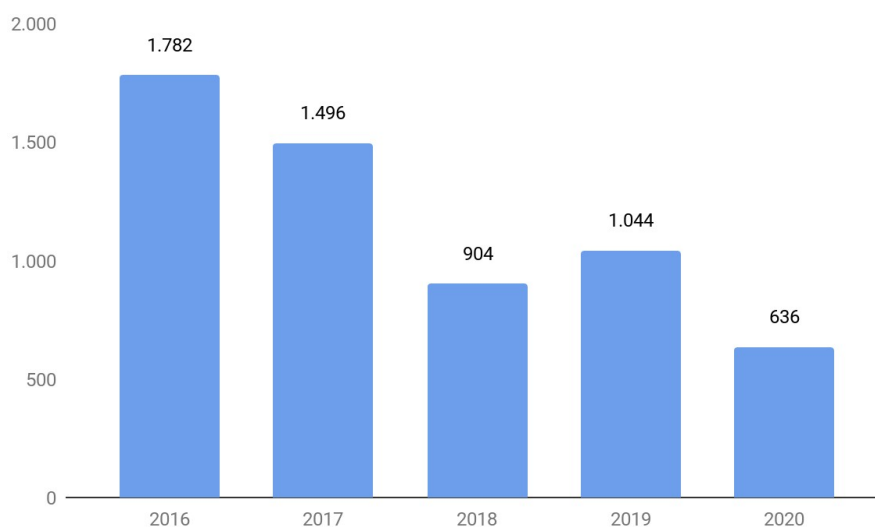
As Varas do Trabalho de Rio Verde possuem jurisdição sobre os municípios de **Acreúna, Castelândia, Maurilândia, Montividiu, Porteirão, Rio Verde (sede da jurisdição), Santa Helena de Goiás, Santo Antônio da Barra e Turvelândia.**

Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativos ao município de Rio Verde, desde 2010 houve um acréscimo populacional da ordem de 37% (de 176.424 para 241.518 habitantes¹ em 2020). Rio Verde é o maior produtor de grãos e maior arrecadador de impostos sobre produtos agrícolas do Estado. A produção agrícola do município é cerca de 1,2 milhões de toneladas por ano nas mais variadas culturas, como arroz, algodão, soja, milho, sorgo, milheto, feijão e girassol. O município é responsável por 1,2% da produção nacional de grãos. A área plantada ultrapassa a 378.853 mil hectares. A pecuária de corte em Rio Verde ainda é um importante setor para a economia local com grande participação no rebanho nacional. O município possui ainda quatro distritos industriais municipais e dois estaduais prontos para receber novas indústrias. O setor terciário é representado por um comércio forte e competitivo, suficiente para atender a demanda da população local e regional. Para tanto, conta com uma grande estrutura de agências bancárias, supermercados, farmácias, lojas de vestuário e calçados, móveis, revenda de automóveis, caminhões, máquinas e implementos, produtos veterinários e agrícolas e um dos maiores parques industriais

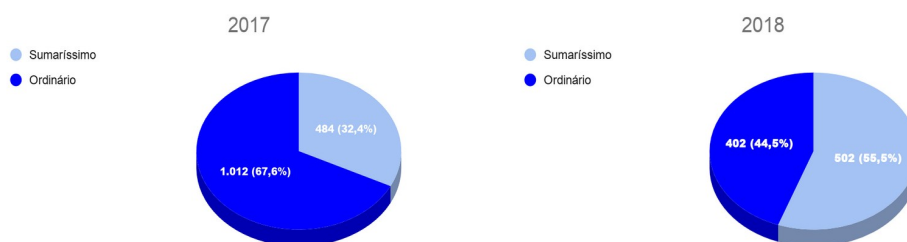
¹Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para ano de 2020, disponíveis em www.ibge.gov.br.

do Centro-Oeste.² Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas, referentes ao exercício de 2018, o município possui 5.736 empresas instaladas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 52.556 pessoas, com salário médio mensal de 2,5 salários mínimos. Cerca de 93% da população vive na área urbana do município.

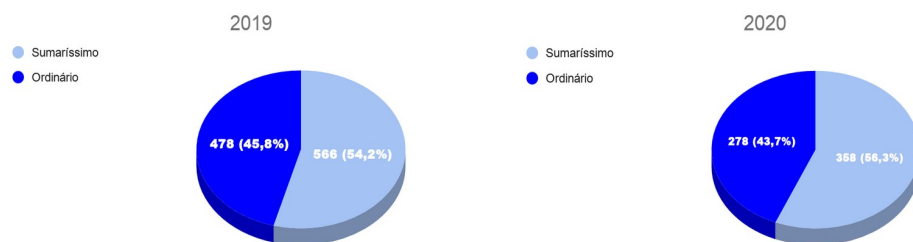
Evolução da Demanda Processual



* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a setembro.

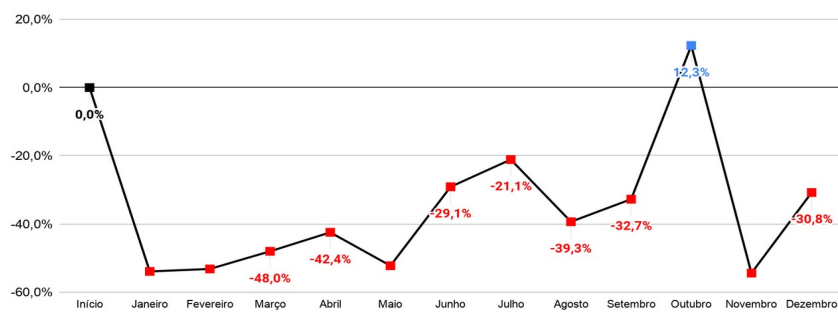


²Dados disponíveis em www.rioverdegoias.com.br, consultados em 05/11/2015.

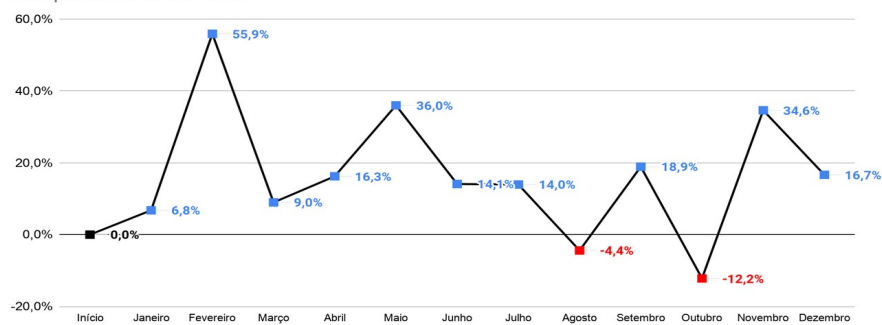


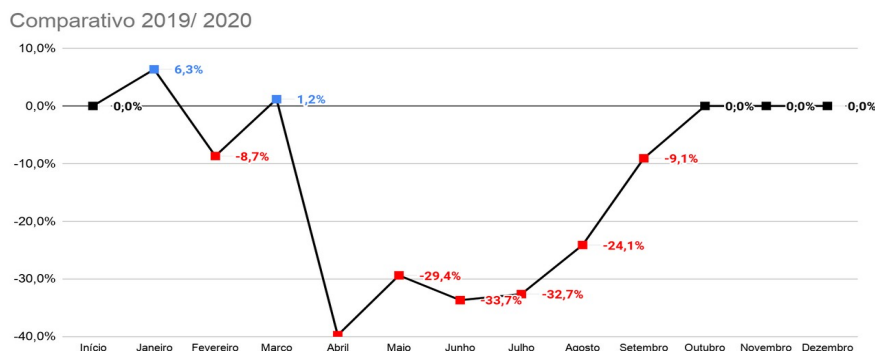
		Sumaríssimo		Ordinário		Total
2018/2017	↑	18 3,7%	↓	-610 -60,3%	↓	-592 -39,6%
2019/2018	↑	64 12,7%	↑	76 18,9%	↑	140 15,5%

Comparativo 2017 / 2018



Comparativo 2018/ 2019





A unidade recebeu, no último exercício (2019), **1.044 novas ações**. Constatase, em relação ao exercício de 2018, um aumento na movimentação processual de **15,5% (+140 processos)**. Considerado o último triênio (2017/2019), a unidade recebeu, em média, **1.148 processos/ano**. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até setembro, a demanda processual desta Vara do Trabalho deveria ficar em torno de **848 processos**. Nada obstante, em face das recentes alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela covid-19 nas relações de trabalho, tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual dessa unidade neste exercício.

5 DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

5.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do País. Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores ACERVO, CELERIDADE, PRODUTIVIDADE e TAXA DE CONGESTIONAMENTO em relação à FORÇA DE TRABALHO, adotados em consonância com os objetivos traçados no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais.

Os mesoindicadores são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Ao refletir o desempenho de cada Vara do Trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal, ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT 63, o IGEST busca auxiliar as Presidências, Corregedorias e as Varas do Trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional, combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão. De acordo com o relatório mais recente do IGEST, referente ao período de 01.07.2019 a 30.06.2020, a 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, analisada a nível nacional, regional e municipal, apresentou o seguinte desempenho: **179º lugar, entre 613 Varas do Trabalho existentes no País dentro da mesma movimentação processual; 7º lugar entre 16 Varas do Trabalho existentes na Região dentro da mesma movimentação processual; 3º lugar entre as 4 Varas do Trabalho de Rio Verde.**

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2016 a Jun/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
08a - PA e AP -> Belém - 05a Vara	1001 a 1500	0,1728	0,3532	0,4416	0,4511	0,5090	0,3855	178º
18a - GO -> Rio Verde - 03a Vara	1001 a 1500	0,3745	0,1541	0,5476	0,4353	0,4188	0,3861	179º
07a - CE -> Crateús - 01a Vara	1001 a 1500	0,1995	0,2681	0,6096	0,4859	0,3750	0,3876	180º
04a - RS -> Passo Fundo - 02a Vara	1001 a 1500	0,2404	0,2616	0,5314	0,4496	0,4562	0,3878	181º
16a - MA -> Timon - 01a Vara	1001 a 1500	0,2716	0,5801	0,4981	0,3301	0,2605	0,3881	182º
01a - RJ -> Nova Friburgo - 01a Vara	1001 a 1500	0,2647	0,2331	0,5623	0,5175	0,3648	0,3885	183º
15a - Campinas/SP -> Jacareí - 02a Vara	1001 a 1500	0,2126	0,2775	0,5613	0,4962	0,3973	0,3890	184º
09a - PR -> Londrina - 02a Vara	1001 a 1500	0,4533	0,3648	0,4871	0,3518	0,2884	0,3891	185º
08a - PA e AP -> Castanhal - 01a Vara	1001 a 1500	0,1948	0,1645	0,4666	0,5966	0,5251	0,3895	186º
15a - Campinas/SP -> Olímpia - 01a Vara	1001 a 1500	0,2593	0,4600	0,3769	0,5242	0,3283	0,3897	187º
14a - RO e AC -> Rio Branco - 04a Vara	1001 a 1500	0,3239	0,4462	0,4437	0,3998	0,3393	0,3906	188º
06a - PE -> Serra Talhada - 01a Vara	1001 a 1500	0,2413	0,3115	0,4032	0,4832	0,5206	0,3920	189º
08a - PA e AP -> Parauapebas - 02a Vara	1001 a 1500	0,1530	0,1368	0,6890	0,4885	0,4936	0,3922	190º
09a - PR -> Nova Esperança - 01a Vara	1001 a 1500	0,2361	0,1743	0,6223	0,4404	0,4879	0,3922	191º
13a - PB -> João Pessoa - 01a Vara	1001 a 1500	0,2012	0,2676	0,5716	0,4385	0,4831	0,3924	192º
03a - MG -> Belo Horizonte - 03a Vara	1001 a 1500	0,3569	0,5523	0,3279	0,3678	0,3598	0,3929	193º
09a - PR -> Paranaguá - 01a Vara	1001 a 1500	0,3201	0,3447	0,5382	0,4537	0,3081	0,3930	194º
03a - MG -> Belo Horizonte - 23a Vara	1001 a 1500	0,3118	0,5792	0,3181	0,3709	0,3889	0,3938	195º

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2016 a Jun/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Rio Verde - 04a Vara	1001 a 1500	0,1412	0,2598	0,4490	0,2295	0,3532	0,2865	1º
18a - GO -> Ceres - 01a Vara	1001 a 1500	0,2049	0,4816	0,4057	0,2186	0,4797	0,3581	2º
18a - GO -> Anápolis - 03a Vara	1001 a 1500	0,2587	0,3706	0,3988	0,4165	0,4596	0,3808	3º
18a - GO -> Rio Verde - 02a Vara	1001 a 1500	0,2788	0,4170	0,5315	0,4384	0,4632	0,4258	4º
18a - GO -> Jataí - 01a Vara	1001 a 1500	0,4595	0,4783	0,3309	0,4154	0,5088	0,4386	5º
18a - GO -> Itumbiara - 01a Vara	1001 a 1500	0,3689	0,7100	0,2965	0,4414	0,4652	0,4564	6º
18a - GO -> Rio Verde - 03a Vara	1001 a 1500	0,3571	0,4797	0,5326	0,5541	0,4693	0,4786	7º
18a - GO -> Anápolis - 02a Vara	1001 a 1500	0,5324	0,5359	0,4811	0,4730	0,4443	0,4933	8º
18a - GO -> Quirinópolis - 01a Vara	1001 a 1500	0,3781	0,4015	0,6580	0,6425	0,4607	0,5082	9º
18a - GO -> Itumbiara - 02a Vara	1001 a 1500	0,4540	0,5358	0,5448	0,5499	0,5040	0,5177	10º
18a - GO -> Rio Verde - 01a Vara	1001 a 1500	0,5491	0,4318	0,5547	0,5499	0,5107	0,5192	11º
18a - GO -> Anápolis - 01a Vara	1001 a 1500	0,5272	0,4201	0,5731	0,5525	0,5367	0,5219	12º
18a - GO -> Anápolis - 04a Vara	1001 a 1500	0,7007	0,4814	0,4568	0,5434	0,5359	0,5436	13º
18a - GO -> Goiátuba - 01a Vara	1001 a 1500	0,4126	0,5210	0,7143	0,5886	0,5311	0,5535	14º
18a - GO -> Formosa - 01a Vara	1001 a 1500	0,5029	0,8621	0,3703	0,6263	0,5985	0,5920	15º

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2016 a Jun/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Rio Verde - 04a Vara	1001 a 1500	0,1699	0,2545	0,2948	0,0941	0,3592	0,2345	1º
18a - GO -> Rio Verde - 02a Vara	1001 a 1500	0,3690	0,5329	0,5052	0,4692	0,5148	0,4782	2º
18a - GO -> Rio Verde - 03a Vara	1001 a 1500	0,4254	0,6280	0,6510	0,6461	0,5593	0,5820	3º
18a - GO -> Rio Verde - 01a Vara	1001 a 1500	0,6136	0,5625	0,5123	0,6629	0,5964	0,5896	4º

5.2 PAUTAS DE AUDIÊNCIAS E ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Tipo	Quantidade de Audiências	Média Mensal de Audiências	Média Diária de Audiências
Inicial	531	44,25	2,24
Instrução	255	21,25	1,08
Conciliação em Conhecimento	30	2,50	0,13
Conciliação em Execução	5	0,42	0,02
Média	205	17	1

Obs: Para apuração da média diária de audiências na unidade, considerou-se 237 dias úteis no período correccionado.

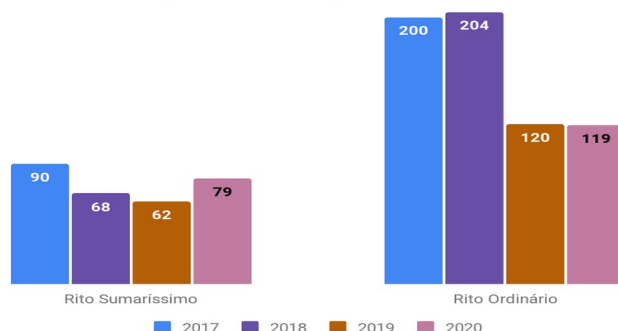
Últimas Audiências Designadas		
Tipo de Audiência	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Inicial	Prejudicado	Prejudicado
Instrução	Prejudicado	Prejudicado

Analizadas as pautas de audiências, em cotejo com as informações lançadas nos itens 2.3 e 2.4 do Relatório de Correição, constatou-se que os magistrados atuantes nesta Vara do Trabalho comparecem habitualmente à unidade, realizando audiências de segunda a quinta-feira, assiduidade considerada condizente com a demanda processual desta Vara do Trabalho, nos termos do art. 19, II, da CPCGJT.

A análise da pauta de audiências ficou prejudicada nesta oportunidade, tendo em vista o considerável prazo em que estiveram suspensas em razão da pandemia provocada pela covid-19. Com efeito, as audiências foram retomadas somente a partir de 4/5/2020, nos termos da Portaria Conjunta TRT18ª/GP/SCR/Nº 797/2020, sendo prematura qualquer avaliação nesta visita correicional.

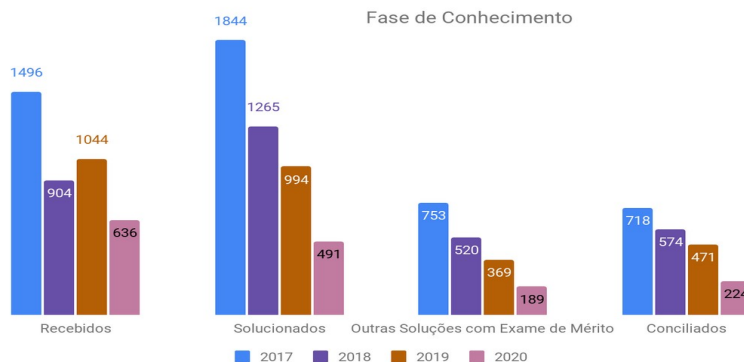
5.3 FASE DE CONHECIMENTO

Prazo Médio do Ajuizamento da Ação até a Prolação de Sentença

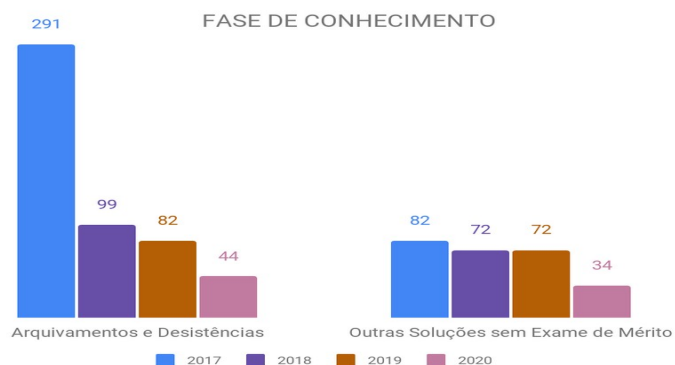


* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a setembro.

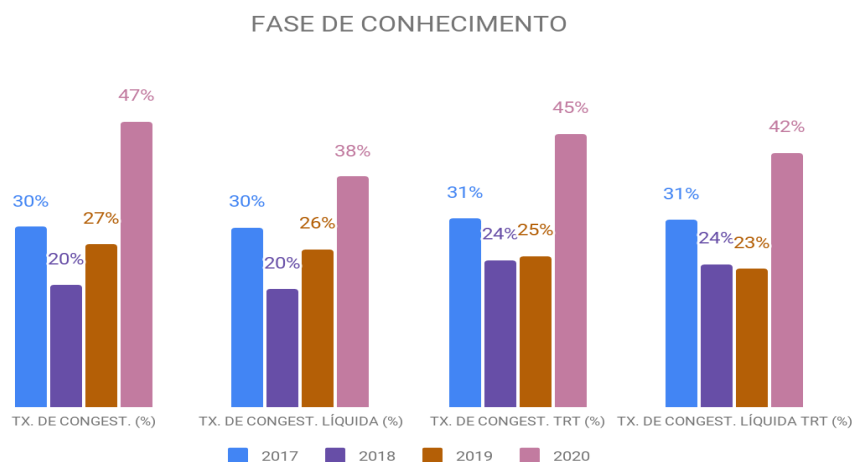
Fase de Conhecimento



* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a setembro.



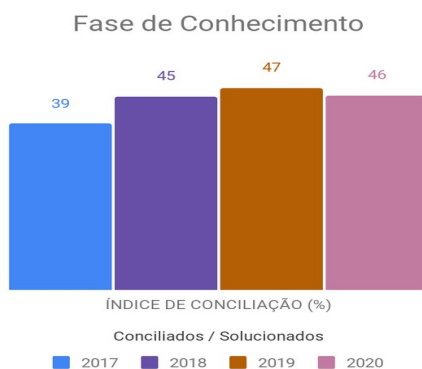
* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a setembro.



* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a setembro.

* Taxa de congestionamento = $\text{Pendentes} / (\text{Baixados} + \text{Pendentes})$.

* Taxa de congestionamento líquida = $(\text{Pendentes} - \text{Suspensos}) / (\text{Baixados} + \text{Pendentes} - \text{Suspensos})$.

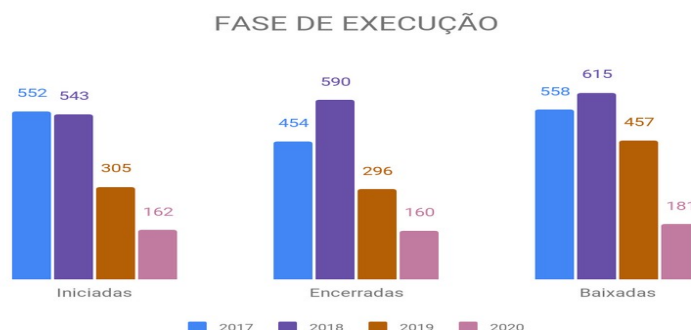


* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a setembro.

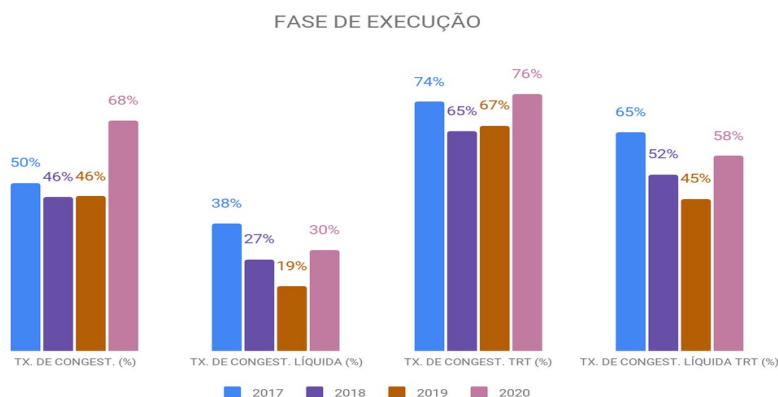
PROCESSOS SEM JULGAMENTO DA 3ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE	
ANO DE DISTRIBUIÇÃO	NÚMERO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PENDENTES DE JULGAMENTO
2018	3
2019	43
2020	328
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E NÃO JULGADOS	374
TEMPO MÉDIO	192 dias

As informações trazidas pelos gráficos acima demonstram certa estabilidade no prazo médio de duração dos processos submetidos ao rito sumaríssimo, sempre em consonância com a meta estabelecida pela Corregedoria Regional, que é de no máximo 90 dias. No que respeita ao prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos processos submetidos ao rito ordinário, percebe-se uma sensível redução desse prazo no exercício de 2019, estando bem abaixo da meta regional de 180 dias. Segundo os dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão, o prazo médio da entrega da prestação jurisdicional (do ajuizamento até a solução do processo) no rito sumaríssimo, que era de **68,4 dias** em 2018, sofreu baixa, em 2019, passando para **62,16 dias**, e, em 2020 (até o mês de setembro), passou para **79,06 dias**; no rito ordinário, a média desceu, de **204,16 dias** em 2018, para **119,73 dias** em 2019, atingindo neste exercício, **118,72 dias**. A análise do estoque da unidade (Processos sem julgamento) demonstra que o juízo correicionado observa fielmente a ordem cronológica dos processos ajuizados.

5.4 FASE DE EXECUÇÃO



* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a setembro.



* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a setembro.

* Taxa de congestionamento = $Pendentes / (Baixados + Pendentes)$.

* Taxa de congestionamento líquida = $(Pendentes - Suspensos) / (Baixados + Pendentes - Suspensos)$.

No exercício de 2019, a 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde iniciou 305 execuções e baixou 457, o que culminou em uma taxa de congestionamento líquida de 19%, abaixo da média do Regional no mesmo ano. O Desembargador-Corregedor, visando a continuidade do bom desempenho da unidade neste exercício, encareceu aos Excelentíssimos Juízes que aqui atuam, bem como ao corpo de servidores da Secretaria, que continuem observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, sugerindo, apenas, uma maior inclusão em pauta de processos da fase executória para tentativa de conciliação.

5.4.1 UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO NA FASE DE EXECUÇÃO

Analizadas as informações lançadas no item **6.2 do Relatório de Correição**, referentes ao sistema BACEN JUD - SABB, constatou-se que esta Vara do Trabalho efetuou **54.316** protocolizações no período de outubro/2019 a setembro/2020, ficando abaixo da unidade considerada paradigma, no grupo de Varas do Trabalho com movimentação processual similar, que registrou **87.976**. Além disso, segundo informações prestadas pela direção da unidade, são utilizados, ainda, os seguintes convênios: RENAJUD/DETRANET, INFOJUD, CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE – CNIB, CONECTIVIDADE/CEF e CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF (item **6.1 do**

Relatório de Correição). O Desembargador-Corregedor, visando a continuidade do bom desempenho da unidade na fase executória, solicitou que a unidade continue observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, fazendo uso de todos os convênios, **independente de solicitação da parte**.

5.4.2 PARTES CADASTRADAS SEM INSCRIÇÃO DE CPF E CNPJ

Processos com Partes Cadastradas sem Inscrição de CPF e CNPJ	
Total de Processos no Ano Anterior	Total de Processos no Ano Corrente
36	58

Na última visita correcional, a unidade possuía 36 processos com dados cadastrais das partes desprovidos de CNPJ ou CPF ou com informações incompletas ou erradas nos sistemas informatizados de 1º Grau. Neste exercício, o Sistema de Apoio Operacional do PJE - SAOPJE informa que a unidade possui, se excluídos todos os processos arquivados definitivamente, **58 registros** nessa condição. O Desembargador-Corregedor **concedeu à Secretaria da Vara o prazo de 15 dias para que verifique a necessidade de regularização dessas informações nos sistemas SAJ e PJe, a teor do que dispõe o OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SCR/SGJ Nº 04/2017.**

6 RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

O relatório de correição ordinária, contendo informações, levantamentos estatísticos e demonstrativos pertinentes, produzido pela Secretaria da Corregedoria Regional, que segue em anexo, é parte integrante desta ata de correição.

7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, TRANSCRITAS INTEGRALMENTE

7.1 O lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos valores decorrentes da execução, relativos a créditos trabalhistas, recolhimentos previdenciários e custas, **inclusive as recursais**, nos termos do **artigo 163 do PGC**, conforme apurado no item **7 – 24 do Relatório de Correição**.

Esta recomendação foi atendida.

8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Considerando o caráter preventivo e pedagógico da atividade correcional, o Assistente da Secretaria da Corregedoria Regional transmitiu, verbalmente, ao Diretor de Secretaria desta unidade, orientações gerais visando a manutenção da boa ordem processual, quanto aos serviços afetos à Secretaria da Vara.

8.1 Recomendações decorrentes desta visita correcional

Diante das ocorrências verificadas durante esta visita correcional, o Desembargador-Corregedor recomendou:

8.1.1 Que a Vara do Trabalho observe o disposto no **artigo 49 do PGC**, quanto ao lançamento do movimento referente ao **início da execução**, especialmente no que se refere ao momento do lançamento no sistema informatizado PJe, visando a correta alimentação do sistema e-Gestão, conforme apontado no item **7.2 – 17 do Relatório de Correição**.

9 LOTAÇÃO E FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES

A 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde conta com um quadro de 9 servidores efetivos, incluindo o Diretor de Secretaria, não possuindo claro de lotação.

Considerando a média trienal da demanda processual, aferida no período de 2017/2019, a 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde recebeu **1.148 processos/ano**. O ANEXO III da Resolução 63/2010 do CSJT prevê um quadro de 9 a 10 servidores (já descontados os 2 calculistas) para as Varas do Trabalho com essa movimentação processual, razão pela qual o Desembargador-Corregedor registrou que a unidade possui, atualmente, um quadro de lotação adequado ao aludido diploma normativo.

No que respeita aos servidores que atuam em regime de teletrabalho, o Desembargador-Corregedor entendeu que as atividades por eles desempenhadas

se amoldam às situações descritas na **Resolução Administrativa nº 160/2016** deste Regional, inclusive quanto à situação excepcional para alocar até 50% de seus servidores no referido regime (PA nº 17153/2019), conforme autorizado pela Presidência em outubro de 2019.

10 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2019

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente).

Meta 1 - 2019 - 3ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE						
Distribuídos	Julgados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IPJ*	Saldo da Meta	Grau de Cumprimento
978	946	58	41	95,1%	-50	95,0%

*IPJ = Índice de Processos Julgados

No exercício de 2019, a 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde atingiu o percentual de **95%** no cumprimento dessa meta (978 processos recebidos e 946 solucionados), índice inferior àquele registrado em 2018 (152,1%).

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017). (cumprida)

Meta 2 - 2019 - 3ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados em 2019	Julgados até 2018	IPA*	Saldo	Grau de Cumprimento
529	7	1	24	510	99,8%	41	108,5%

*IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía 529 processos distribuídos até 31/12/2017 pendentes de solução, dos quais 510 foram solucionados até o final de 2018. Registrou-se, ainda, que 7 processos entraram na meta no ano de 2019 e apenas 1 saiu. Ao final do referido exercício, a unidade conseguiu atingir o montante de 534 processos julgados, o que corresponde, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **108,5%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados pelo resultado alcançado.

Meta 3 – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação

ao percentual do biênio 2016/2017. (cumprida)

Meta 3 - 2019 - 3ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE									
Conc. 2016	Sol. 2016	Conc. 2017	Sol. 2017	Biênio 2016-2017	Conciliados	Solucionados	IConc*	Saldo	Grau de Cumprimento
897	1.936	718	1.511	46,85%	483	878	55,0%	87	122,2%

*IConc = Índice de Conciliações

Ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador-Corregedor quanto à existência da meta em análise, tratando-se de meta instituída pelo CNJ, procedeu-se à aferição de seu cumprimento. O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2016/2017, foi de 46,85%, abaixo da média regional. Em 2019, o índice de conciliação foi de **55%**, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **122,2%**. O Desembargador-Corregedor reconheceu o excelente índice e parabenizou os magistrados pelo atingimento da meta.

Meta 5 – Impulsionar processos à execução (baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente). (cumprida)

Meta 5 - 2019 - 3ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE						
Casos Novos	Baixados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IE*	Saldo	Grau de Cumprimento
303	457	171	103	123,2%	85	122,8%

*IE = Índice de Execuções

No exercício de 2019, foram iniciadas 303 execuções na unidade, tendo sido acrescido nesta contagem mais 171 processos que entraram na meta, segundo a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Registrou-se, ainda, que 103 processos saíram da meta e outros 457 foram baixados, correspondendo, ao final, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **122,8%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores da unidade pelo excelente resultado alcançado.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau). (cumprida)

Meta 6 - 2019 - 3ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE							
Pendentes	Entraram	Saíram da	Julgados	Julgados	IACJ*	Saldo	Grau de

	na Meta	Meta		Anteriormente			Cumprimento
2	0	0	0	2	100,0%	0	102,0%

*IACJ = Índice de Ações Coletivas

No exercício de 2019, a 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde já tinha julgado as 2 ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **102%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados da unidade pelo atingimento da meta.

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes (identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior).

Meta 7 - 2019 - 3ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE							
Pendentes	Distribuídos	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	IRA*	Saldo	Grau de Cumprimento
45	257	22	9	219	45,9%	-52	45,9%

*IRA = Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes

A unidade possuía 45 ações de maiores litigantes, distribuídas até 31/12/2018, pendentes de solução. No exercício de 2019, a unidade recebeu mais 257 processos e julgou 219, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **45,9%**.

10.1 METAS ESPECÍFICAS PARA 2019 - Meta específica para o 1º grau de jurisdição (reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2017, em 2%). (cumprida)

Meta Específica - 2019 - 3ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE					
Processos	Dias	Prazo Médio Anterior	TMDP*	Saldo	Grau de Cumprimento
967	87.067	170	91	76	145,2%

*TMDP = Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento

No exercício de 2017, o tempo médio de duração dos processos no âmbito do 1º grau de jurisdição deste Regional foi aferido em 147,90 dias. Particularmente na 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, o prazo médio em 2017 foi 170 dias. Conforme anotado no item 5.3 desta ata, o prazo médio desta unidade, no ano de 2019, foi **91 dias**.

11 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2020

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente)

Meta 1 - 2020 - 3ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE						
Distribuídos	Julgados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IPJ*	Saldo	Grau de Cumprimento
609	466	147	239	90,1%	-52	90,0%

*IPJ = Índice de Processos Julgados

Considerando o resultado parcial aferido, referente aos meses de janeiro a setembro, a unidade atingiu o percentual de **90%** no cumprimento da meta em questão, considerando a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Como já registrado anteriormente, o cenário atual não permite uma avaliação mais acurada da produtividade da Vara do Trabalho, especialmente pelas dificuldades relacionadas com as audiências telepresenciais.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018). (cumprida)

Meta 2 - 2020 - 3ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados em 2020	Julgados até 2019	IPA*	Saldo	Grau de Cumprimento
187	0	2	1	184	100,0%	14	108,7%

*IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía um total de 187 processos distribuídos até 31/12/2018 pendentes de solução, dos quais 184 foram solucionados até o final de 2019. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de setembro, a unidade solucionou mais 1 processo, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **108,7%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os Excelentíssimos Juízes pelo resultado alcançado, encarecendo, todavia, a continuidade na solução preferencial dos processos mais antigos.

Meta 3 – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018. (cumprida no período)

Meta 3 - 2020 - 3ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE
--

Conc. em 2017	Sol. em 2017	Conc. em 2018	Sol. em 2018	Conciliados	Solucionados	Biênio 2017/2018	IConc*	Saldo	Grau de Cumprimento
726	1.511	593	1.135	224	429	49,85%	52,2%	30	116,0%

*IConc = Índice de Conciliações

Ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador-Corregedor quanto à existência da meta em análise, tratando-se de meta instituída pelo CNJ, procedeu-se à aferição de seu cumprimento. O índice de acordo da unidade correicionada, no biênio 2017/2018, foi de 49,85%. Até o mês de setembro deste exercício, o índice de conciliação aferido nesta unidade foi de **52,2%**, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **116%**. O Desembargador-Corregedor reconheceu o excelente índice e encareceu aos Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar a continuidade dos esforços necessários para a pacificação dos conflitos submetidos à apreciação do juízo.

Meta 5 – Impulsionar processos à execução (baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente).

Meta 5 - 2020 - 3ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE						
Casos Novos	Baixados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IE*	Saldo	Grau de Cumprimento
162	182	171	135	91,9%	-17	91,5%

*IE = Índice de Execuções

Foram iniciadas, até setembro de 2020, 162 execuções na unidade, tendo sido acrescido nesta contagem mais 171 processos que entraram na meta, segundo a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Registrou-se, ainda, que 135 processos saíram da meta e outros 182 foram baixados, correspondendo, ao final, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **91,5%**. O Desembargador-Corregedor exortou os magistrados, com auxílio do seu corpo de servidores, a seguirem dispensando especial atenção aos processos que tramitam na fase executória, visando o cumprimento desta meta pela unidade e pelo Tribunal neste exercício.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau). (cumprida)

Meta 6 - 2020 - 3ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anteriormente	IACJ*	Saldo	Grau de Cumprimento
2	0	0	0	2	100,0%	0	105,3%

*IACJ = Índice de Ações Coletivas

A 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde julgou, até o final de 2019, todas as ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **105,3%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados da unidade pelo resultado alcançado.

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes (identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior).

Meta 7 - 2020 - 3ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE							
Pendentes	Distribuídos	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	IRA*	Saldo	Grau de Cumprimento
101	146	74	106	116	(99,98%)	-1	(99,98%)

*IRA - Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes

A unidade possui 101 ações de maiores litigantes, distribuídas até 31/12/2019, pendentes de solução. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de setembro, a unidade recebeu mais 146 processos e julgou 116, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **99,98%**. O Desembargador-Corregedor exortou os magistrados, com auxílio do seu corpo de servidores, a seguirem dispensando especial atenção aos processos em que figurem como parte os maiores litigantes.

11.1 METAS ESPECÍFICAS PARA 2020 - Meta específica para o 1º grau de jurisdição (reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2018, em 2%. (cumprida no período))

Meta Específica - 2020 - 3ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE					
Processos	Dias	Prazo Médio Anterior	TMDP*	Saldo	Grau de Cumprimento
484	46.314	147	96	48	133,3%

*TMDP - Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento

No exercício de 2018, o tempo médio de duração dos processos no âmbito do 1º grau de jurisdição deste Regional foi aferido em 140 dias. Particularmente na 3ª Vara

do Trabalho de Rio Verde, o prazo médio em 2018 foi 147 dias. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de setembro, o prazo médio desta unidade foi **96 dias**.

12 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Vara do Trabalho, o Desembargador-Corregedor reuniu-se com os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar, por meio de videoconferência, expondo-lhes os dados colhidos por ocasião desta correição e franqueando-lhes a oportunidade de registros de considerações reputadas relevantes. A magistrada titular agradeceu ao Desembargador-Corregedor a oportunidade, externando a sua satisfação com a diligente atuação da equipe de servidores da Secretaria, creditando a eles, também, o bom resultado aferido nesta visita correcional. O magistrado auxiliar endossou os registros feitos pela magistrada titular. Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

12.1 A 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde registrou crescimento em sua demanda processual no exercício de 2019, tendo a sua movimentação sofrido um considerável aumento de 15,5% (+140 processos). Considerado o último triênio (2017/2019), a unidade recebeu, em média, 1.148 processos/ano. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até setembro, a demanda processual desta Vara do Trabalho deveria ficar em torno de 848 processos. Nada obstante, em face das recentes alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela covid-19 nas relações de trabalho, tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual dessa unidade neste exercício. A ordem cronológica no julgamento dos processos é rigorosamente observada pelos magistrados titular e auxiliar, conforme se vê no item 5.3 desta ata. O prazo médio da entrega da prestação jurisdicional nos processos submetidos aos ritos sumaríssimo e ordinário, ao final do exercício de 2019, era de apenas 62 e 120 dias, respectivamente, muito abaixo do limite fixado pela Corregedoria Regional, que é de 90 e 180 dias, o que realça o comprometimento e a operosidade dos magistrados titular e auxiliar do juízo;

12.2 A correição realizada na 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde revelou que a Secretaria do juízo possui quadro adequado de servidores para suportar a atual

demanda processual. Os processos estão sendo regularmente impulsionados, com observância dos prazos legais e das determinações emanadas pelos magistrados titular e auxiliar. O Diretor de Secretaria, César Augusto Cunha Tosta, mostrou-se diligente e atento às orientações emanadas da Corregedoria Regional, o que certamente contribuiu para os resultados positivos aferidos nesta visita correcional. O Desembargador-Corregedor registrou, ainda, o seu especial agradecimento aos servidores da Secretaria pela valiosa colaboração dada na execução do Projeto Garimpo, encarecendo a todos que dispensem especial atenção a esse Projeto no atual cenário de pandemia, notadamente em razão dos impactos econômicos causados na população em geral. Nesse sentido, solicitou-se aos servidores e magistrados que priorizem a liberação de valores, quando possível, nos processos arquivados a partir de 15/02/2019;

12.3 No que respeita às auditorias permanentes da Corregedoria Regional, a Secretaria da Vara tem apresentado suas respostas em tempo hábil, procedimento que facilita a atividade correcional e contribui para a regularidade dos trabalhos neste juízo;

12.4 Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu os Excelentíssimos Juízes Valéria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos, Titular, e Fernando Rossetto, Auxiliar, bem como todos os servidores da Secretaria, pela valiosa contribuição dada no desempenho do Tribunal em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça em 2019 para a Justiça do Trabalho. Com efeito, pela primeira vez desde 2009, quando foram inicialmente estabelecidas, o TRT-18 conseguiu cumprir todas as metas fixadas. A 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde cumpriu 5 das 7 metas nacionais, conforme anotado no item 10 desta ata. O Desembargador-Corregedor considerou bom o desempenho da unidade, parabenizando os magistrados titular e auxiliar, bem como os servidores da Secretaria, pela rigorosa observância das orientações repassadas pela Administração do Tribunal e pela Corregedoria Regional, voltadas para o atingimento das metas nacionais e específicas da Justiça do Trabalho. Para este exercício, diante dos percalços enfrentados com as medidas emergenciais de combate e prevenção à covid-19, o Desembargador-Corregedor, reconhecendo o empenho sempre demonstrado pelos magistrados e servidores desta Vara do Trabalho, acredita que será alcançado o melhor resultado possível para se manter em patamar elevado a qualidade dos serviços prestados pela 18ª Região da Justiça do Trabalho à sociedade.

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 16:40 horas.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador Daniel Viana Júnior
Corregedor do TRT da 18ª Região